

#### SECRETARIA GERAL

#### COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

**DE 02 DE MAIO DE 2024** 

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

#### **SUMÁRIO:**

### 1. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD

- 1. Campeonato Nacional da 1ª Divisão (46ª Edição)
- 1.1 Resultado dos Jogos da 23ª Jornada
- 1.1.2 Classificação Geral do Campeonato Nacional da 1ª Divisão
- 1.1.3 Marcação dos Jogos da 24ª a 28ª Jornada do Campeonato Nacional da 1ª Divisão
- 1.2 Campeonato Nacional da 2ª Divisão
- 1.2.1 Resultado dos jogos da 10<sup>a</sup> Jornada da Série A e B da 2<sup>a</sup> Divisão
- 1.2.2 Classificação Geral
- 1.2.3 Marcação dos jogos dos Play off
- 1.3 Taça de Angola (41ª Edição)
- 1.3.1 Marcação dos Jogos das Oitavas de Final até a Final da Taça de Angola

#### 2. CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberações

## 1.1 RESULTADO DOS JOGOS DA 23ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO

No	Resultados	23ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
177	0 <b>x</b> 0	Académica do Lobito vs Clube Desp. Lunda-Sul
178	2 <b>x</b> 0	Petro de Luanda vs Clube Rec. do Libolo
179	2 <b>x</b> 0	GD Sagrada Esperança vs GD Interclube
180	3x0	CR União de Malanje vs Sporting de Cabinda
a)		São Salvador do Kongo
182	1 <b>x</b> 2	Santa Rita de Cássia vs Kabuscorp do Palanca
183	3 <b>x</b> 0	CD 1° de Agosto vs Clube Desp. da Huila
184	2x0	FC Bravos do Maquis vs Wiliete de Benguela

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53



















#### SECRETARIA GERAL

## 1.1.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1°	Grupo Desportivo Sagrada Esperança	22	15	4	3	33-9	+24	49	74,2
2°	Atlético Petróleos de Luanda	20	14	5	1	44-8	+36	47	78,3
3°	Clube Desportivo da Lunda-Sul	22	13	7	2	27-12	+15	46	69,6
4º	Kabuscorp Sport Clube do Palanca	21	10	6	5	26-17	+9	36	57,1
5°	Wiliete Sport Clube de Benguela	21	8	7	6	26-18	+8	31	49,2
6°	FC Bravos do Maquis	21	9	4	8	21-20	+1	31	49,2
7°	Clube Desportivo 1º de Agosto	20	7	9	4	28-16	+12	30	50
8°	Clube Desportivo da Huíla	21	8	5	8	17-20	-3	29	46
9°	Grupo Desportivo Interclube	22	6	6	10	19-26	-7	24	38
10°	São Salvador do Kongo	21	5	7	9	18-28	-10	22	34,9
11°	Académica Petróleos Clube do Lobito	21	5	7	9	11-22	-11	22	34,9
12°	Santa Rita de Cássia FC	20	5	3	-12	16-31	-15	18	30
13°	Clube Recreativo União de Malanje	22	4	6	12	18-34	-16	18	27,2
14°	Sporting de Cabinda	22	4	4	14	19-43	-24	16	24,2
15°	Clube Recreativo do Libolo	22	3	6	13	11-27	-16	15	22,7

### 1.1.3 MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 24ª A 28ª JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO, BEM COMO DOS JOGOS REAJUSTADOS, POR ADIAMENTO E ANTECIPAÇÃO

Dia			Nº	9 The state of the				
22b)	Maio			131	Santa Rita de Cássia vs Petro de Luanda			

Dia	Mês		Campo		Jogo da 16ª Jornada-Campeonato da 1ªDivisão
15b)	Maio	18h00	11 de Novembro	123	Petro de Luanda vs CD 1º de Agosto

b) Jogos reajustados, devido a participação do Atlético Petróleos de Luanda, nas Afrotaças.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	24ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão			
04	Maio	15h00	Calulo	185	Clube Rec. do Libolo vs Clube Desp. Lunda-Sul			
04	۲۲	15h30	22 de Junho	186	GD Interclube vs Petro de Luanda			
04	66	15h00	TAFE	187	Sporting de Cabinda vs GD Sagrada Esperança			
a)	66			188	CR União de Malanje			
04		16h00	Coqueiros	189	Kabuscorp do Palanca vs S. Salvador do Kongo			
05	66	15h30	Tundavala	190	Clube Desp. da Huíla vs Santa Rita de Cássia			
05	66	16h00	Ombaka	191	Wiliete de Benguela vs CD 1° de Agosto			
15 <b>b</b> )	66	15h00	Mundunduleno	192	FC Bravos do Maquis vs Académica do Lobito			

a) Folga por imperativo de Calendário

b) Jogo remarcado por acordo entre os dois clubes, atendendo razões logísticas.

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

 $\underline{Email: \underline{info.fafootball@gmail.com}} \ I \ \underline{\underline{info.fafootball@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}}$ Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





















#### SECRETARIA GERAL

Dia	Mês Hora Campo N		Nº	25ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão					
08	Maio	15h30	Buraco	193	Académica do Lobito vs Clube Rec. do Libolo				
08	66	15h00	Mangueiras	194	Clube Desp. Lunda Sul vs GD Interclube				
08	66	16h00	11 de Novembro	195					
a)	۲۲		Not the san	196	GD Sagrada Esperança				
08	66	15h00	1º de Maio	197	CR União de Malanje vs Kabuscorp do Palanca				
08	"	15h00	Álvaro Buta	198	S. Salvador do Kongo vs Clube Desp. da Huíla				
08	66	15h00	4 de Janeiro	199	Santa Rita de Cássia vs Wiliete de Benguela				
08	66	16h00	França N'dalu	200	CD 1° de Agosto vs FC Bravos do Maquis				

#### a) Folga por imperativo de Calendário

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	26ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão	
11	Maio	15h30	22 de Junho	201	GD Interclube vs Clube Rec. do Libolo	
11	46	15h00	TAFE	202	Sporting de Cabinda vs Clube Desp. Lunda-Sul	
a)	66		Line spire main miles	203		
11	"	16h00	Coqueiros	204	Kabuscorp Palanca vs GD Sagrada Esperança	
12	"	15h30	Tundavala	205	Clube Desp. da Huíla vs CR União de Malanje	
12	"	16h00	Ombaka	206	Wiliete de Benguela vs São Salvador do Kongo	
12 <b>b</b> )	"	15h00	Mundunduleno	207	FC Bravos do Maquis vs Santa Rita de Cássia	
12c)	46	15h30	Buraco	208	CD 1º de Agosto vs Académica do Lobito	

- a) Folga por imperativo de Calendário
- b) Jogo marcado para o dia 11 de Maio, foi reajustado para o dia 12 do corrente mês
- c) Palco de jogo alterado, a pedido da equipa anfitriã

Dia	Mês	Hora	Campo N		27ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
18	Maio	15h30	Buraco	209	Académica do Lobito vs GD Interclube
18	٠	15h00	Calulo	210	Clube Rec. do Libolo vs Sporting de Cabinda
a)	۲۲			211	Clube Desp. Lunda-Sul
18	۲۲	16h00	11 de Novembro	212	Petro de Luanda vs Kabuscorp do Palanca
18	٠	15h00	Sagrad Esperança	213	GD Sagrada Esperança vs Clube Desp. da Huíla
18	46	15h00	1º de Maio	214	CR União de Malanje vs Wiliete de Benguela
19	66	15h00	Álvaro Buta	215	S. Salvador do Kongo vs FC Bravos do Maquis
19	44	15h00	4 de Janeiro	216	Santa Rita de Cássia vs CD 1º de Agosto

a) Folga por imperativo de Calendário

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

 $\underline{Email: \underline{info.fafootball@gmail.com}} \ I \ \underline{\underline{info.fafootball@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}} \ \underline{\underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}}} \ \underline{\underline{\underline{\underline{secretaria$ Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



















#### SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Hora	Campo Nº		28ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão		
25	Maio	15h00	TAFE 21		Sporting de Cabinda vs GD Interclube		
a)	66		218		Clube Rec. do Libolo		
26	"	15h30	Tundavala	219	Clube Desp. da Huíla vs Petro de Luanda		
24	"	15h30	Coqueiros	220	Kabuscorp Palanca vs Clube Desp.Lunda-Sul		
26	cc	16h00	Ombaka	221	Wiliete de Benguela vs GD Sagrada Esperança		
25	46	15h00	Mundunduleno	222	FC Bravos do Maquis vs CR União de Malanje		
26	44	16h00	França N'dalu	223	CD 1° de Agosto vs São Salvador do Kongo		
26	66	15h00	4 de Janeiro	224	Santa Rita de Cássia vs Académica do Lobito		

a) Folga por imperativo de Calendário

#### 1.2 CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO

#### 1.2.1 RESULTADO DOS JOGOS DA 10º JORNADA DA SÉRIE A e B

#### SÉRIE A

Nº	Resultados	10 <sup>a</sup> Jornada- Campeonato Nac. 2 <sup>a</sup> Divisão
28	1 <b>x</b> 0	Nzaji FC vs Nedji Academia
29	1 <b>x</b> 1	ASK Dragão vs Luanda City
30	0x5	Guicoss FC vs Carmona Sport Clube

#### SÉRIE B

Nº	Resultados	10 <sup>a</sup> Jornada- Campeonato Nac. 2 <sup>a</sup> Divisão
28	2 <b>x</b> 1	Sporting - Benguela vs Pedras D'agua do K-Sul
29	3 <b>x</b> 0	Ferrovia do Huambo vs Isaac de Benguela
30	1 <b>x</b> 3	Recreativo do Quela vs Sporting do Bié

#### 1.2.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL

#### SÉRIE A

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1°	Carmona Sport Clube	10	7	2	1	19-4	+15	23	76.6
2°	Luanda City	10	5	1	4	16-14	+2	16	53,3
3°	Nzaji FC	9	3	3	3	6-5	+1	12	44,4
4º	Nedji Academia	9	3	2	4	6-7	-1	11	40,7
5°	ASK Dragão	9	2	2	5	8-13	-5	8	29,6
6°	Guicoss FC	7	2	0	5	8-19	-11	6	28.5

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53





















#### SECRETARIA GERAL

#### SÉRIE B

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1°	Esc. Isaac de Benguela	10	8	1	1	20-8	+12	25	83,3
2°	Sporting do Bié	10	5	3	2	17-9	+8	19	63,3
3°	Ferrovia do Huambo	10	6	0	4	11-11	0	18	60
4°	Sporting de Benguela	10	4	2	4	12-11	+1	14	46,6
5°	Recreativo do Quela	10	2	1	7	11-15	-4	7	23,3
6°	Pedras D'agua Kuanza-Sul	10	2	0	8	7-19	-12	6	20

Dia	Mês	Hora	Campo	No	Jogo da 6ª Jornada-Campeonato Nac. 2ª Divisão
a)	Abril	15h00	Dinizes	18	Nzaji FC vs Guicoss FC
Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo da 8ª Jornada-Campeonato Nac. 2ª Divisão
a)	Abril	15h00	TAFE	24	ASK Dragão vs Guicoss FC
Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo da 9ª Jornada-Campeonato Nac. 2ª Divisão
a)	Abril	15h00	TAFE	25	Guicoss FC vs Nedji Academia

a) Jogo não realizado

#### 1.2.3 MARCAÇÃO DOS JOGOS DOS PLAYOFF

- 3ª Classificado 11 de Maio de 2024
- Campeão 12 de Maio de 2024
- Local: Província da Lunda Sul

#### 1.3 TAÇA DE ANGOLA

#### 1.3.1- MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DAS OITAVAS DE FINAL, ATÉ A FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo das Oitavas de Final
13	Junho	15h00	1º de Maio	9	Recreativo do Quela vs Kabuscorp do Palanca
13	66	15h00	Álvaro Buta	10	São Salvador do Kongo vs Petro de Luanda
13	cc	15h00	Mangueiras	11	CD da Lunda-Sul vs Desportivo da Huila
13	"	15h00	Mundunduleno	12	Bravos do Maquis vs Académica do Lobito
12	66	15h00	Álvaro Buta	13	FC do Kincoxi vs GD Interclube
13	٠.	15h00	Ombaka	14	Wiliete de Benguela vs GD Escolinha Isacc
13	66	15h00	Municipal	15	1º de Maio de Benguela vs Sagrada Esperança
12	66	15h00	Mangueiras	16	Juventude Atl.do Saurimo vs CD 1° de Agosto

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

 $\underline{Email: \underline{info.fafootball@gmail.com}} \ I \ \underline{\underline{info.fafootball@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}}$ Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





















## SECRETARIA GERAL

TAÇA DE ANGOLA - 4° DE FINAL - 16 DE JUNHO					
JOGO N°	EQUIPAS		EQUIPAS		
17	Juventude Atl.do Saurimo vs CD 1° de Agosto	VS	Recreativo do Quela vs Kabuscorp		
18	1º de Maio de Benguela vs Sagrada Esperança	VS	FC do Kincoxi vs GD Interclube		
19	Bravos do Maquis vs Académica do Lobito	VS	Wiliete de Benguela vs Escolinha Isacc		
20	São Salvador do Kongo vs Petro de Luanda	VS	CD Lunda-Sul vs Desportivo da Huila		

	TAÇA DE ANGOLA	1 - ½ FINAIS	- 19 DE JUNHO
JOGO Nº	EQUIPAS		EQUIPAS
21	Vencedor do Jogo Nº19	VS	Vencedor do Jogo Nº18
22	Vencedor do Jogo N°20	VS	Vencedor do Jogo Nº17

TAÇA DE ANGOLA – FINAL - 23 DE JUNHO					
JOGO N°	EQUIPAS		EQUIPAS		
23	Vencedor do Jogo Nº22	VS	Vencedor do Jogo Nº21		

#### 2. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 02/05/2024, entre outros assuntos tratados deliberou:

#### XLV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL - SÉNIORES

### a) - 1° CARTÃO AMARELO - ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MERVEILLE KIKASA lie. n.º 002963M99 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- ISAAC PINTO lic. n.º 001101M00 do Clube Desportivo da Lunda Sul:
- ANDERSON E. C. B. DA CRUZ lic. n.º 000446M96 do Atlético Petróleos de Luanda:
- SIMONE E. A. MIRANDA lic. n.º 000345M99 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- JOSÉ L. KUKULA lic. n.º 003042M91 do Sporting Clube de Cabinda;

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53





















#### SECRETARIA GERAL

- JORGE V. DE O. ALVES lic. n.º 001334M88 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- EMANUEL F. GONÇALVES lic. n.º 001403M05 do Clube Desportivo 1º de Agosto:
- MAURICIO N. PEDRO lic. n.º 000822M02 do Clube Desportivo da Huíla;
- ELIEVE F. DUARTE lic. n.º 002175M03 do Clube Recreativo U. de Malanie:
- CRISTIANO MALONDA lic. n.º 000885M97 do Sporting Clube de Cabinda:
- ERNESTO D. CELESTINO lic. n.º 000522M97 do Grupo D. Escolinha Isaac;
- LEONEL V. DA SILVA lic. n.º 003578M95 do Atlético S. Kalonji Dragão do
- JOÃO H. DA C. ALBERTO lic. n.º 000539M99 do Grupo D. Escolinha Isaac;

### b) - 2° CARTÃO AMARELO - REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 124º do R/D da FAF. os seguintes atletas:

- AUGUSTO DE J. C. R. CARNEIRO lic. n.º 000402M95 do Atlético Petróleos de Luanda:
- TEODORO E. R. TCHISSINGUI lic. n.º 000391M00 do Clube Desportivo da
- ELIAS C. DANIEL lic. n.º 000844M92 do Clube Desportivo da Huíla;
- GIOVANI CHIPOPOLO lic. n.º 000544M99 do Wiliete S. Clube de Benguela;
- DOMINGOS CUXIXIMA lic. n.º 000428M96 do Clube Desportivo da Lunda
- FERNANDO J. QUISSANGA lic. n.º 000463M98 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- LUÍS B. TATI lic. n.º 000350M92 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ALBERTO A. C. MIGUEL lic. n.º 000482M97 do Grupo Desportivo Interclube;
- SILVANO DA C. MONTEIRO lic. n.º 000699M04 do Grupo Desportivo Interclube;
- SEVERINO A. HAMUYELA lic. n.º 000839M97 do Clube Desportivo da Huila;
- MOISÉS P. AMOR lic. n.º 000440M00 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- MARCOS BENUA lic. n.º 003692M98 do Santa Rita de C. F. Clube do Uíge;
- JOSÉ A. DOS SANTOS lic. n.º 000738M91 do Clube Recreativo e D. do Libolo; VANILSON A. D. VITI lie. n.º 000523M97 do Grupo D. Escolinha Isaac;
- JONILSON J. MANUEL lic. n.º 002208M01 do Sociedade D. Luanda City F. Clube:
- JONATHNA N. LUTUMBA lic. n.º 001320M01 do Sociedade D. Luanda City F. Clube:
- STACHIE AUGUSTO lic. n.º 003482M02 do Nzaji Futebol Clube;

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53





















#### SECRETARIA GERAL

### c) -3° CARTÃO AMARELO - REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- DOMINGOS J. MATEUS lic. n.º 000562M99 do Clube Desportivo da Huíla;
- HENOCK MANGUINDULA lic. n.º 003056M99 do Kabuscorp S. Clube do Palanca:
- PEDRO D. AGOSTINHO lic. n.º 001092M00 do Clube Desportivo da Lunda Sul;
- WILLIAM S. DA SILVA lic. n.º 000385M88 do Atlético Petróleos de Luanda:
- CHUKWUMELA OSAH lic. n.º 003103M00 do Grupo Desportivo Interclube:
- JÚLIO MATONDO lic. n.º 003137M01 do Clube D. São Salvador do Kongo;
- MÁRIO C. C. DA SILVA lic. n.º 002177M01 do Clube D. São Salvador do Kongo:
- ANDERSON DE J. L. MPUTA lic. n.º 001076M02 do Sporting Clube de Cabinda:
- GIOVANI CHIPOPOLO lic. n.º 000544M99 do Wiliete S. Clube de Benguela;
- ANTÓNIO L. PESSELA lic. n.º 000642M97 do Clube Desportivo da Huila;
- LUCAS E. A. PAULO lic. n.º 001158M05 do Clube Desportivo da Huila;
- TIAGO U. FOTA lic. n.º 003075M02 do Futebol C. Bravos do Maguis;
- PIO C. L. RITA lic. n.º 001784M97 do Clube Recreativo U. de Malanje;
- HUGO M. B. H. MARQUES lic. n.º 000376M86 do Atlético Petróleos de Luanda:
- ANDRÉ ALEXANDRE lic. n.º 001106M01 do Clube Recreativo e D. do Libolo;
- BENEDITO S. BENGUI lic. n.º 003310M04 do Sociedade D. Luanda City F. Clube:
- GUIUMAR H. D. NGOMA lic. n.º 001118M94 do Grupo D. Escolinha Isaac;
- FRANCISCO T. CAPUSSO lic. n.º 002258M98 do Nzaji Futebol Clube;

## d) - 4° CARTÃO AMARELO - REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 124º do R/D da FAF, os soguintes atletas:

- ADILSON M. SEBASTIÃO lic. n.º 001414M95 do Clube D. São Salvador do Kongo;
- KALEMBA BALTAZAR lic. n.º 000771M93 do Clube Desportivo da Lunda Sul;
- JOÃO MULUNDO lic. n.º 000773M98 do Clube Desportivo da Lunda Sul;

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafootball@gmail.com I info.fafootball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





















#### SECRETARIA GERAL

- ANTÓNIO NZAYINAWO lic. n.º 000982M94 do Clube Recreativo e D. do Libolo:
- FELISBERTO D. SEBASTIÃO lic. n.º 000718M94 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- JORGE B. CORREIA lic. n.º 000488M98 do Grupo Desportivo Interclube;
- CARLOS J. QUÍSSUA lic. n.º 001586M04 do Clube Recreativo U. de Malanje;
- VENÂNCIO L. KUKULA lic. n.º 000436M95 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- BENDITO A. MAVACALA lic. n.º 001870M98 do Clube Recreativo U. de Malanie:
- LUÍS DIREITO lic. n.º 001160M03 do Kabuscorp S. Clube do Palanca;
- SIMÃO PEDRO lic. n.º 003588M03 do Atlético S. Kalonji Dragão do Uíge;

## e) <u>3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO</u>

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea c) do R/D da FAF, o seguinte atleta:

> ELIAS CHIMBASSUCO DANIEL lic. n.º 000844M92 do Clube Desportivo da Huíla;

### f) <u>5° CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO</u>

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n. º 2 da alínea c) do art.º 97º do R/D da FAF.

o seguinte atleta:

- JOSÉ M. CANGA lic. n.º 001997M94 do Clube Desportivo 1º de Agosto; Cont.
- AMILTON C. S. VICENTE lic. n.º 000899M03 do Sporting Clube de Cabinda;
- ANTÓNIO H. D. ZAGE lic. n.º 001061M98 do Sporting Clube de Cabinda;
- DIMONIQUENE K. S. BONGUE lic. n.º 000568M00 do Académica P. Clube do Lobito;
- ZAMORANO A. T. A. LOPES lic. n.º 001136M01 do Clube Desportivo da Huila:
- JORGE M. C. R. CARNEIRO lic. n.º 000448M92 do Clube Desportivo da
- ECLÍDIO F. GOMES lic. n.º 002263M96 do Nzaji Futebol Clube;
- MATITA M. SAMU lic. n.º 003539M98 do Nzaji Futebol Clube;

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: info.fafootball@gmail.com I info.fafootball@faf.co.ao I secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





















#### SECRETARIA GERAL

### g) SUSPENSÃO COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. OSVALDO JOSÉ lic. n.º 001215M00 do Clube Desportivo da Lunda Sul, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. EMANUEL FRANCISCO LUÍS lic. n.º 001863M92 do Clube Recreativo União de Malanje, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. ANTÓNIO DIPOCO TEODOR lic. n.º 001351M99 do Futebol C. Bravos do Maquis, nos termos do art.º 124º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

### **COM DOIS (2) JOGOS**

Ao Jogador Sr. ÂNGELO JORGE SÃOM SUKUAKUECHE lic. n.º 000604M00 do Académica Petróleos Clube do Lobito, n.º 1 do art.º 120º do R/D da FAF.

### COM TRÊS (3) JOGOS

Ao Jogador Sr. DIOGNE DE SOUSA PEDRO BOSCO lic. n.º 000897M98 do Sporting Clube de Cabinda, nos termos do n.º 1 do art.º 121º do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. JOÃO NGUNZA MUANHA lic. n.º 001068M95 do Futebol C. Bravos do Maquis, nos termos do n.º 1 do art.º 120º do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. EMANUEL DOMINGOS lic. n.º 001898M04 do Nedji Academia Futebol Clube, e multa no valor de 1.500 UCF (Mil e Quinhentos UCF) nos termos do n.º 3 do art.º 105º do R/D da FAF.

## **DELIBERAÇÕES**

Aos 02 Maio de 2024, os deste Conselho reunidos em Sessão Ordinária na sede da Federação Angolana de Futebol deliberaram de entre outros assuntos sobre:

DEGICTENAL DE TIGE

CLUBES:

Guicoss Futebol Clube.

APF: Cabinda

Clube Desportivo Ferrovia do Huambo

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53



















#### SECRETARIA GERAL

APF: Huambo

Santa Rita de Cássia Futebol Clube.

APF: Uíge

Sporting Clube Petróleos do Bié

APF: Bié

Clube Recreativo e Desportivo do Libolo

APF: Kwanza Sul

Clube Recreativo União de Malange

APF: Malange

Sporting Clube de cabinda

APF: Cabinda

Cacuso Futebol Clube

APF: Malange

Luanda City Futebol Clube

APF: APF Luanda.

Atlético Sport Kalonji FC-Dragão

APF: Uige

#### **I-DOS FACTOS**

Por comunicação feita pela Direcção de Competições da FAF foi informado a este Conselho que os Clubes:

Guicoss Futebol Clube, Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, Santa Rita de Cássia Futebol Clube, Sporting Clube Petróleos do Bié, Clube Recreativo e Desportivo do Libolo, Clube Recreativo União de Malange, Sporting Clube de Cabinda, Cacuso Futebol Clube, Luanda City Futebol Clube, Atlético Sport Kalonji FC-Dragão, apresentaram desistência da prova.

#### II-DO DIREITO

Determina o Regulamento de Disciplina da F.A.F que, o Clube que no prazo de 10 dias após homologação da prova na qual fique classificado, comunicar à FAF a sua intenção de não participar na prova, é punido com suspensão por duas épocas desportivas, ao que se acresce multa elevada ao dobro e derrota no jogo ou jogos da eliminatória seguinte (Ex vi n.ºs 1,2, e alínea b) do n.º 4 do artigo 46.º do Regulamento de Disciplina da FAF).

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

 $\underline{Email: \underline{info.fafootball@gmail.com}} \ I \ \underline{\underline{info.fafootball@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}} \ I \ \underline{\underline{secretaria@faf.co.ao}}$ Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



















### SECRETARIA GERAL

#### III-DA DECISÃO

Pelo exposto, os deste Conselho de Disciplina, reunidos em sessão ordinária, decidem em Punir por desistência da Taça de Angola, os Clubes: Guicoss Futebol Clube, Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, Santa Rita de Cássia Futebol Clube, Sporting Clube Petróleos do Bié, Clube Recreativo e Desportivo do Libolo, Clube Recreativo União de Malange, Sporting Clube de Cabinda, Cacuso Futebol Clube, Luanda City Futebol Clube, Atlético Sport Kalonji FC-Dragão com:

- -Suspensão da competição "Taça de Angola" por duas épocas desportivas, sendo considerada no computo da pena a presente época em que desistem os clubes.
- -Derrota nos jogos respectivos e multa que vai fixada em dobro no valor de 24.000 UCF.

O pagamento da multa deve ser efectuado na tesouraria da FAF no prazo de 20 dias a contar da sua notificação. Não sendo paga a multa em tempo a multa é agravada em cinquenta por cento. Mais se alerta que, a falta de pagamento de multa agravada em 10 dias impede o remisso automaticamente de exercer qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos nacionais até que efectuado o pagamento da multa (Ex vi artigos 23 e 24 do RD FAF).

### FALTA DE COMPARÊNCIA

PARTIDA DE APURAMENTO AO CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO

JOGO N.º:24/24

JORNADA: 8ª

**EQUIPAS:** GUICOSS F.C/ASK DRAGÃO DO UÍGE

CAMPO: ESTÁDIO DO TAFE

DATA: 25/04/24

#### T-DOS FACTOS

Por informação prestada pela equipa de arbitragem, tomou conhecimento este Conselho que o jogo n.º 24/23 de apuramento ao campeonato Nacional da 1.ª Divisão, referente a 8.ª Jornada entre as equipas de GUICOSS F.C e ASK DRAGÃO, não se realizou como aprazado tudo porque, a equipa visitante ASK DRAGÃO DO UÍGE não compareceu por razões desconhecidas.

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53























### SECRETARIA GERAL

#### DO DIREITO II-

Nos termos do que dispõe o Regulamento de Disciplina da FAF (doravante RD- FAF), no seu artigo 47.°, " a falta de comparência a jogo oficial só é justificado por motivo de força, caso fortuito e culpa ou dolo de terceiro que sejam causa directa suficiente da impossibilidade de comparência".

Mais se acresce no supra citado diploma legal que, " a justificação da falta de comparência à jogo oficial é requerida pelo clube por escrito à Direcção da FAF no prazo de dois dias" Ex vi art.48.º do RD/FAF:

No caso em apresso, em momento algum o clube faltoso fez juntar a esta Federação qualquer documento que justificasse a falta em que incorreu.

Como tal, elucida o artigo 49.º do RD/FAF que "a falta de clube a jogo oficial é punida com derrota e multa em valor correspondente entre 5.000 a 6.000 UCF" mais acrescendo o mesmo diploma que:

" Em qualquer caso o Clube é condenado no pagamento das despesas de arbitragem e de organização e dos prejuízos causados à FAF, ao Clube adversário e demais entidades lesadas (...) ".

#### III-DA DECISÃO

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos previstos pelo artigo 49.º do RD/FAF em:

Punir o clube ASK DRAGÃO DO UÍGE por falta de comparência, com derrota, bem como no pagamento de multa em valor correspondente a 6.000 UCF.

#### Outrossim,

Vai o Clube faltoso condenado no pagamento das despesas de arbitragem e de organização, bem como os prejuízos de que tenha resultado a sua falta de comparência ao clube adversário.

Mais se alerta ao Clube faltoso que, esta é a sua segunda falta de comparência em decorrência da falta registada aos 06 de Janeiro de 2024 no estádio 04 de Janeiro, aquando do jogo n.º 02/24 da 1.ª Jornada, em partida que seria disputada com A equipa do Nedji Academia Futebol Clube, logo;

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53























#### SECRETARIA GERAL

Se registada a 3.ª falta do clube faltoso, o mesmo será sancionado com desclassificação na prova, e multa em valor correspondente entre 7000 a 8.000 UCF nos termos legais previstos no n.º 4 do artigo 49.º do Regulamento de disciplina da F.A.F.

O pagamento da multa deve ser efectuado na tesouraria da FAF no prazo de 20 dias a contar da sua notificação. Não sendo paga a multa em tempo a multa é agravada em cinquenta por cento. Mais se alerta que, a falta de pagamento de multa agravada em 10 dias impede o remisso automaticamente de exercer qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos nacionais até que efectuado o pagamento da multa (Ex vi artigos 23 e 24 do RD FAF).

## FALTA DE COMPARÊNCIA

PARTIDA DE APURAMENTO AO CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO

JOGO N.º:18/24

JORNADA: 6.ª

EQUIPAS: NZAJI F. CLUBE/GUICOSS F. CLUBE

**CAMPO: DINIZES** 

DATA: 21/04/24

#### I- DOS FACTOS

Por informação prestada pela equipa de arbitragem, tomou conhecimento este Conselho que, o jogo n.º 18/24 de apuramento ao campeonato Nacional da 1.ª Divisão, referente a 8.ª Jornada entre as equipas de Nzaji Futebol Clube e Guicoss Futebol Clube, não se realizou como aprazado devido a ausência da equipa visitante.

#### II-DO DIREITO

Nos termos do que dispõe o Regulamento de Disciplina da FAF (doravante RD- FAF), no seu artigo 47.°, "a falta de comparência a jogo oficial só é justificado por motivo de força, caso fortuito e culpa ou dolo de terceiro que sejam causa directa suficiente da impossibilidade de comparência".

Mais se acresce no supra citado diploma legal que, " a justificação da falta de comparência à jogo oficial é requerida pelo clube por escrito à Direcção da FAF no prazo de dois dias" Ex vi art.48.° do RD/FAF;

No caso em apresso, em momento algum o clube faltoso fez juntar a esta Federação qualquer

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53























## SECRETARIA GERAL

documento que justificasse a falta em que incorreu.

Como tal, elucida o artigo 49.º do RD/FAF que "a falta de clube a jogo oficial é punida com derrota e multa em valor correspondente entre 5.000 a 6.000 UCF" mais acrescendo o mesmo diploma que;

"Em qualquer caso o Clube é condenado no pagamento das despesas de arbitragem e de organização e dos prejuízos causados à FAF, ao Clube adversário e demais entidades lesadas *(...)"*.

#### III-DA DECISÃO

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho deliberam nos termos previstos pelo artigo 49.º do RD/FAF em:

Punir com derrota o clube Guicoss Futebol Clube por falta de comparência, bem como no pagamento de multa em valor correspondente a 6.000 UCF.

#### Outrossim,

Vai o Clube faltoso condenado no pagamento das despesas de arbitragem e de organização, bem como os prejuízos de que tenha resultado a sua falta de comparência ao clube adversário.

O pagamento da multa deve ser efectuado na tesouraria da FAF no prazo de 20 dias a contar da sua notificação. Não sendo paga a multa em tempo a multa é agravada em cinquenta por cento. Mais se alerta que, a falta de pagamento de multa agravada em 10 dias impede o remisso automaticamente de exercer qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos nacionais até que efectuado o pagamento da multa (Ex vi artigos 23 e 24 do RD FAF).

## ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR

Arguido: Roberto Cambundo

Infracção Disciplinar: Ofensas corporais.

Por informação constante do boletim de jogo referente ao jogo n.º 169/24 da 22.ª Jornada do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão "Girabola", jogo disputado entre as equipas do C.D da Lunda Sul e Atlético Petróleos de Luanda;

Fez saber a equipa de arbitragem que o dirigente desportivo do C.D da Lunda Sul o Sr. Roberto Cambundo foi expulso por ter agredido o Sr. Felisberto S. da G. do Amaral delegado ao jogo do Clube Atlético Petróleos de Luanda com uma bofetada no rosto, momentos antes do início do

COMUNICADO OFICIAL Nº 18/SG/24

02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53





















#### SECRETARIA GERAL

jogo no corredor do balneário, facto que foi presenciado pelo Comissário ao jogo.

Diante da gravidade do factos supra vertidos, a Presidente do Conselho de Disciplina, ordena nos termos previstos pelo artigo 169.º do Regulamento de Disciplina da FAF, a abertura do competente processo disciplinar e nomeia como seu instrutor o Dr.º Aurio Inglês vogal deste Conselho e como escrivã a Sr.ª Florinda Moisés.

Por proposta do Instrutor processual, vai o arguido suspenso preventivamente das suas funções por um prazo de três semanas, com vista a realização das diligências necessárias a descoberta de verdade material.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA AOS 02 DE MAIO DE 2024

OO SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUL



02 DE MAIO DE 2024

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53















